



858
APROVADO

24-9-38

o Presidente

Ant. Fernandes

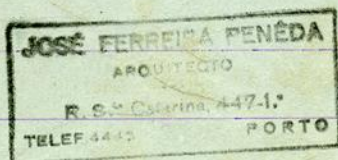
MEMÓRIA DESCRITIVA

Esta memória refere-se ás alterações a fazer-se no prédio em construção no angulo da Avenida da Boavista e Praça Mousinho de Albuquerque, desta cidade do Porto. Estas alterações consistem apenas nalgumas divisórias e a cobertura que é feita em telha tipo Marselha e no Saneamento.

Toda esta obra é feita consoante o descrito na 1ª memória descritiva.

Porto, 4 de Julho de 1938.

João Ferreira Penéda
Arquitecto



ENVIE-SE A 13 DIRECÇÃO
Porto, 13 JUL 1938
O PRESIDENTE



Registado
sob o n.º 14568
13 JUL 1938

857
JF

CMP
AG

Jur se ao respectivo processo
Porto, de de 19
O Presidente

[Handwritten signature]

Exmº Snr

Presidente da Camara Municipal do

P O R T O :

Companhia de Seguros "TRANQUILIDADE", moradora na
rua de Stª Catarina nº 447-1º, tendo obtido licença em
4 de Maio de 1937, com o nº 485, para construção de um
um prédio que se destina a habitação no angulo da Avenida
da Boavista e Praça Mousinho de Albuquerque, desta cidade,
desejando fazer umas ligeiras alterações ao projecto
aprovado conforme indica a tinta vermelha; muito respei-
tosamente, vem

Pedir a V Exª se digne conce-
der-lhe a respectiva licença.

(Subsiste o mesmo responsavel)

Porto, 4 de Julho de 1938.

Pela requerente.

Pela Companhia de Seguros Tranquilidade

OS ADMINISTRADORES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

(Paga a Contribuição Industrial pelo conhecimento nº 23)

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 24 de 9 de 1938

O Presidente,



Alf. Mendes Lourenço

CODIA DA PLANTA TOPOGRAFICA

028
74

Nº 6258 { 11.300 / 10.095 f. 168

PORTO 23 DE Outubro DE 1936



940
2A

Pela Companhia de Seguros Tranquilidade
OS ADMINISTRADORES

Luiz Augusto Rodrigues
Engenheiro

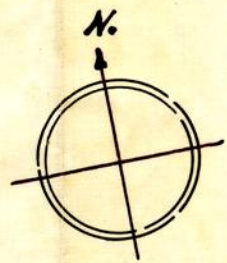
ap- o alinhamento e nivelamento os actuais, devendo projectar-se um gayêto que faça equilibrio ao gayêto fronteiro.

APROVADO

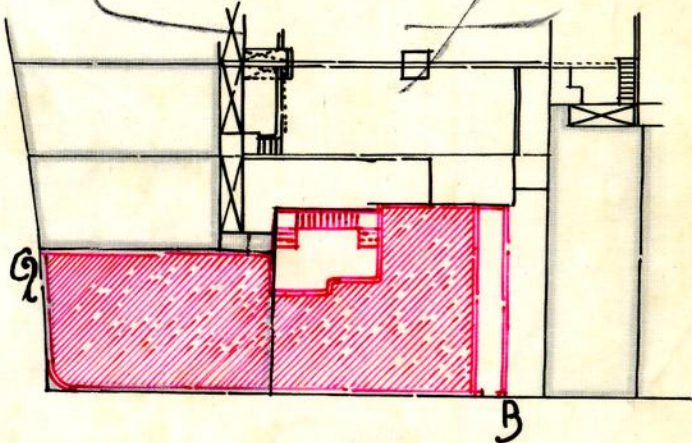
24-9-36

o presidente

Alfredo de Azevedo

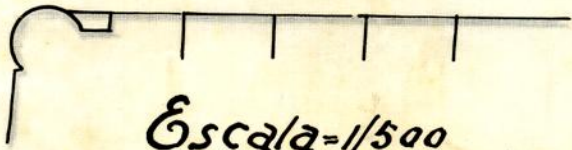


Praça
de
Mousinho

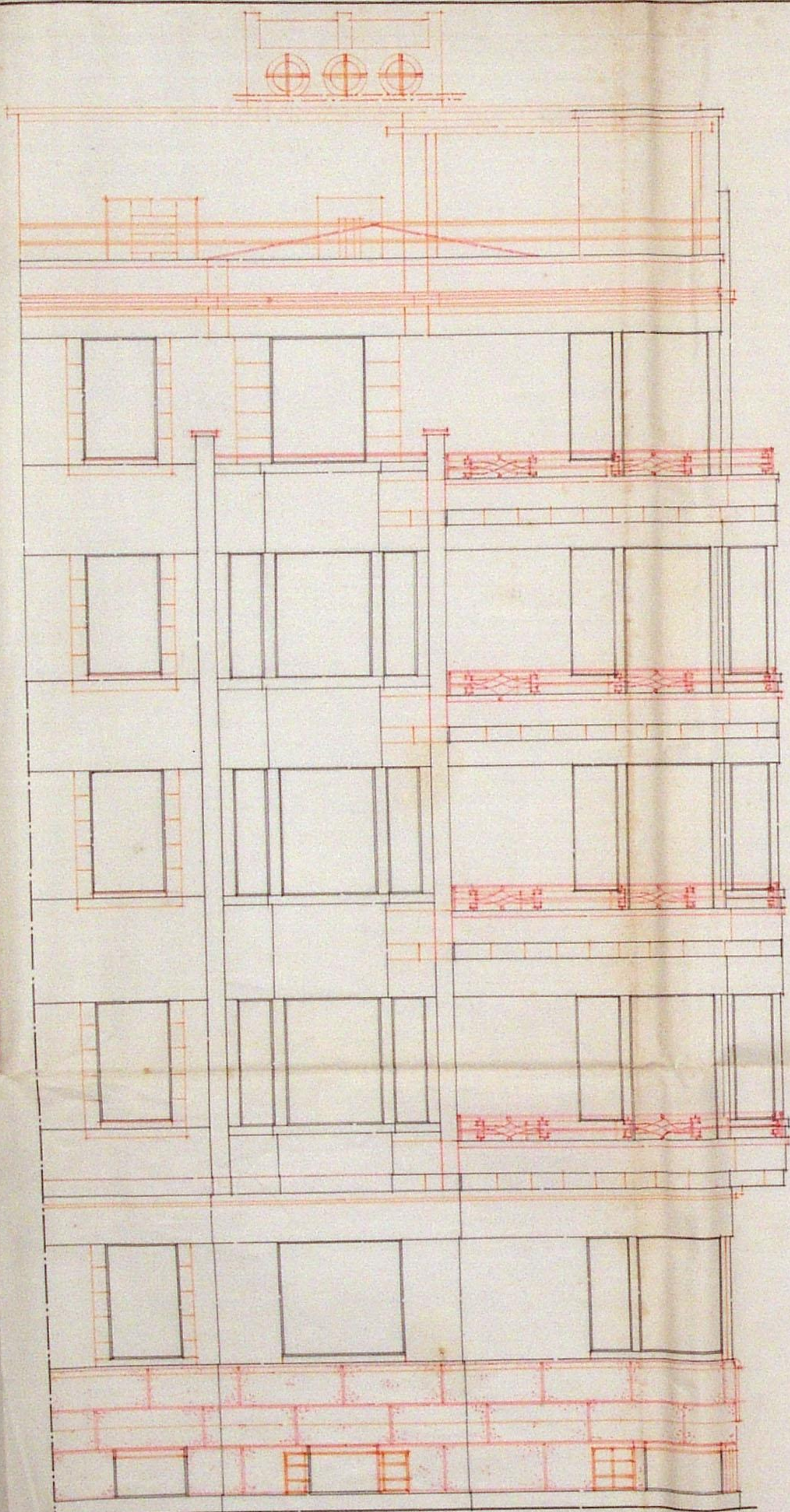


de
Albuquerque

Avenida da Boavista



Escala = 1/500



FACHADA PRINCIPAL: PRAÇA NOSSINHO DE ALBUQUERQUE
E S C A L A 0,02 P. M.

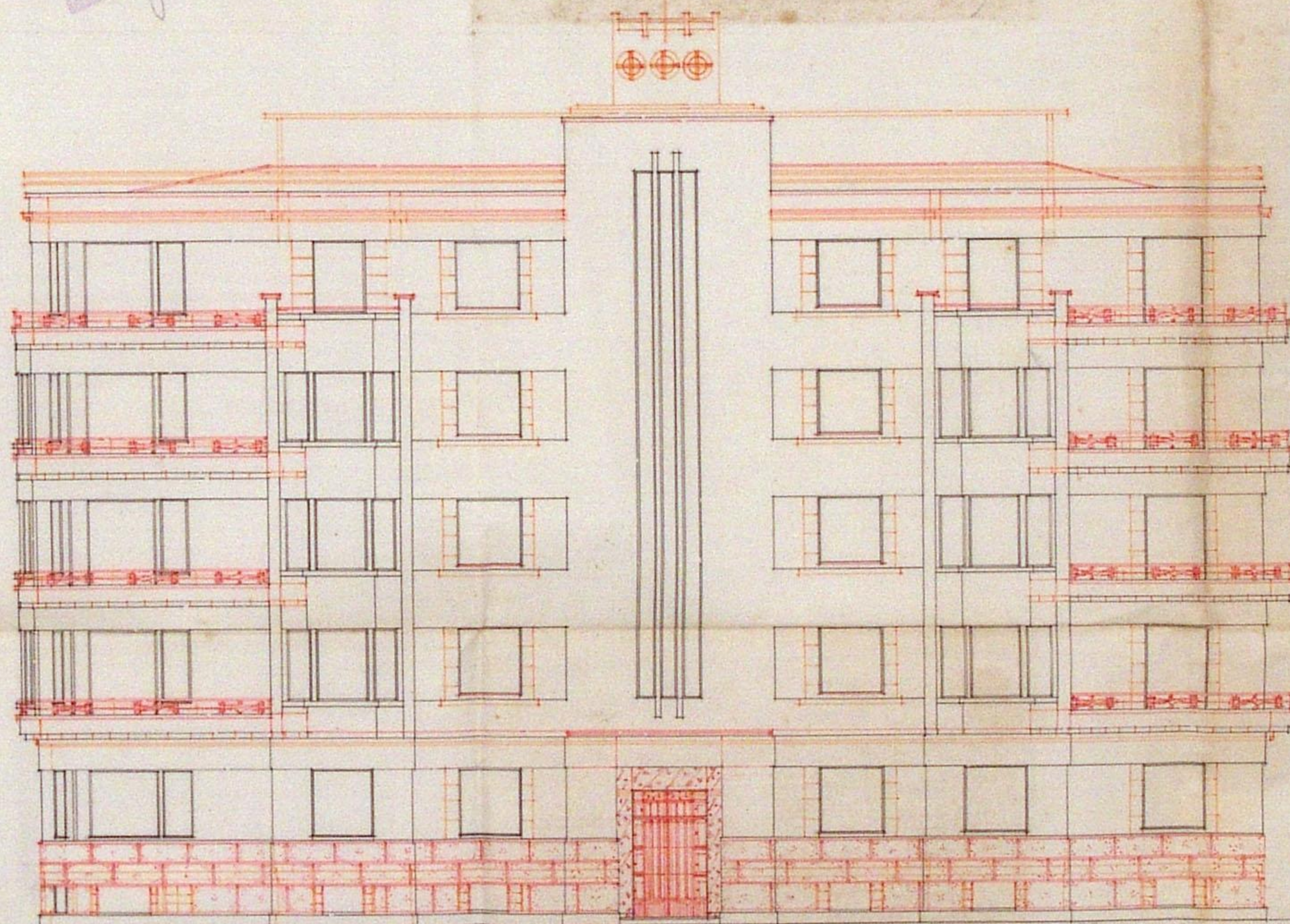
COMPANHIA DE SEGUROS

TRANQUILIDADE

AVENIDA DA BOAVISTA E PRAÇA NOSSINHO DE ALBUQUERQUE

PORTO

Até 30 de Junho 38
Satisfaz



FACHADA PRINCIPAL — AVENIDA DA BOAVISTA

E S C A L A 0,01 P. M.

Prof. Agostinho de S. S.
Fre. Teresa de S. S.
requerido



Junte-se ao respectivo processo
Porto, de 31 AGO 1938
O Presidente



Registrado
sob o n.º 17073
31 AGO. 1938

862
JH



Exmº Shr Presidente da Camara Municipal do

P O R T O

11/11/38
A Companhia de Seguros "TRANQUILIDADE", moradora na rua de Stª Catarina nº 447-1º, em aditamento ao seu processo das alterações a fazer-se no seu prédio do angulo da Avenida da Boavista e praça Mousinho de Albuquerque, registado sob o nº 14563, vem apresentar nôvo desenho para ser junto ao referido processo; e, muito respeitosamente
Pede deferimento.

Porto, 31 de Agosto de 1938.

Pela requerente.

Pela Companhia de Seguros Tranquidade
OS ADMINISTRADORES

[Handwritten signature]

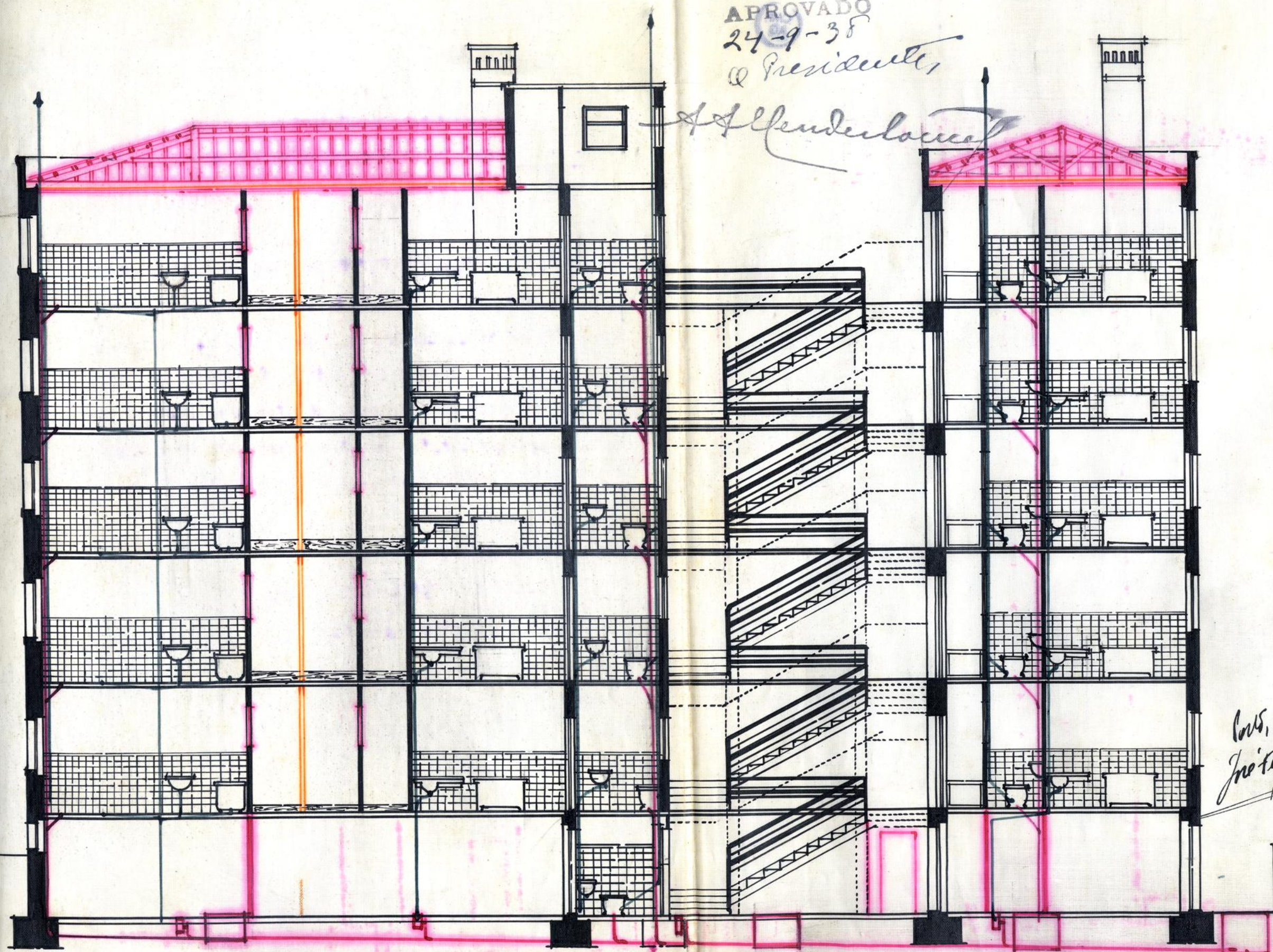
Paga a contribuição Industrial pelo conhecimento nº 23.

[Handwritten signature]

COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE

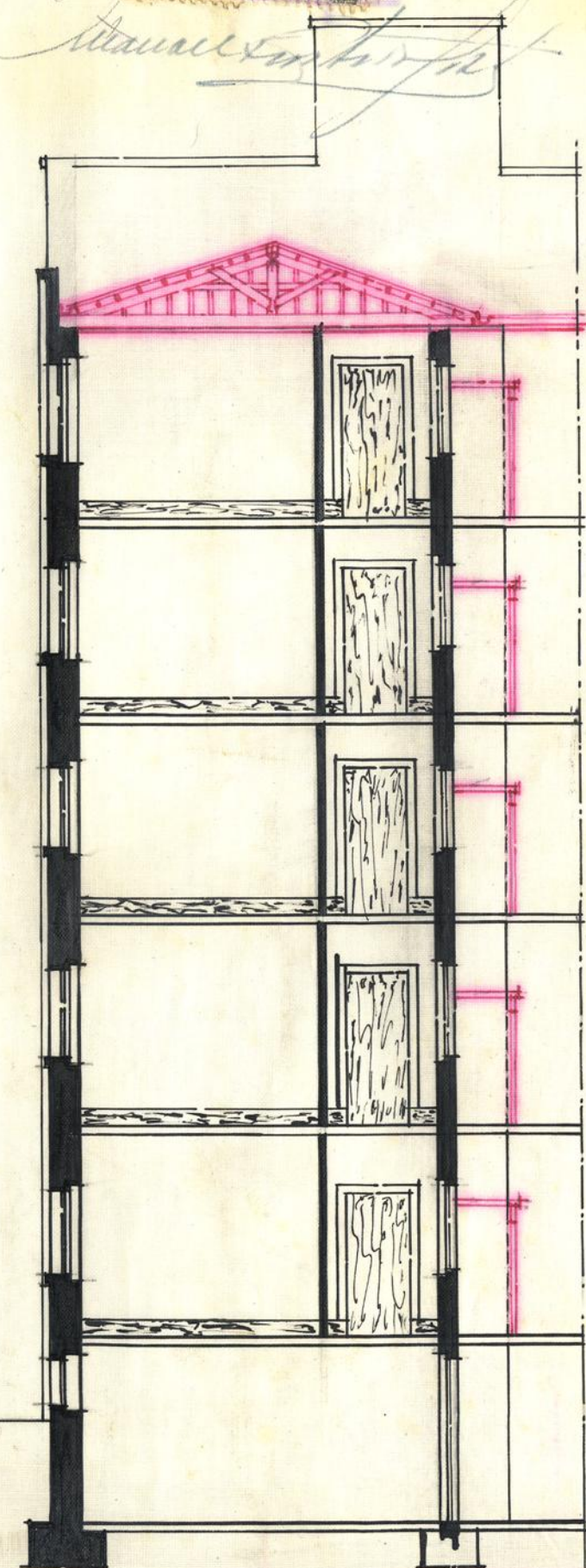
AVENIDA DA BOAVISTA E PRAÇA MOURINHO DE ALBUQUERQUE PORTO

APROVADO
24-9-38
O Presidente,
A. Fernandes



CORTE TRANSVERSAL

ESC: 001 P.M.



CORTE LONGITUDINAL

Cons. Agosto de 1938
João Francisco Pereira
Arquiteto



EX-SE A. 3^o DIRECÇÃO
9 SET. 1938
P. O. PRESIDENTE



864
Registrado
sob o n.º 17574
9 SET. 1938



Exm^a Snr Presidente da

Camara Municipal do P O R T O:

Companhia de Seguros "TRANQUILIDADE", moradora na
rua de St^a Catarina n^o 447-1^a, em aditamento ao seu
processo registado sob o n^o 14563, em 13 de Julho de
1938, referente ás alterações a fazer no prédio em
construção no angulo da Avenida da Boavista e Praça
Mousinho de Albuquerque, desta cidade, vem apresentar
o nôvo desenho; e muito respeitosamente

Pede deferimento.

Porto, 9 de Stbr^o de 1938

Pela requerente

Júlia Ferreira Pereira
12/10

Paga a contribuição Industrial pelo conhecimento n^o 23

ccas

Junta-se ao respectivo processo
PORTO E PAÇOS DO CONSELHO
9-9-38
O Presidente



Alfendeia

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Mr. C. de A. de A.

22.9.38

[Signature]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 24/7/1938

O Presidente,

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

14563 867
13.VII.1938

Aos Serviços de Urbanização,
Inspeção de Saúde, e Inspeção de Incêndios
p. se dignarem informar.

Porto, 16 de Julho de 1938

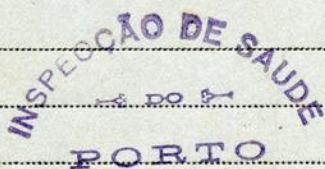


Serviços de Urbanização

Quanto a estes serviços não há inconveniente, na
data tendo a referir.

21- Julho - 1938

Nº 1000 de 1938



Documentação

Por não haver inconveniente



26
Julho 1938

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCÊNDIOS DO
PORTO

Nº 1000 de 1938
J. P. 1538

Assinatura

Assinatura

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz. Deve o requerente
apresentar novas plantas e cortes (longitudinal e transversal)
indicando a parte toda a parte do projecto realizada ao abrigo
da licença nº 485 de 4/Mai/1937, a amarelo a par-
te que não deseja construir e a vermelho tudo que deseja
fazer de novo.

12/VIII/1938

Assinatura

Junta aditamento, 3-8-1938

Assinatura

Junta aditament, 12.9.938
J. Cardoso

Satis faz nas condições dos aditamentos nº 17073
e 17174

Quanto ao saneamento: Satis faz nas condições do projecto
aprovado

Prazo para execução: Substitui o do projecto aprovado

Em vista das informações dadas,
satis faz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 14 de setembro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Barney

868
257

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1938



Guia de entrada de depósito N.º 2087

Espaço de _____ de _____ de 1938	Dinheiro corrente	100 \$ 00
	Papéis de crédito	\$ -
	Total/Esc.	100 \$ 00

Pela presente guia vai a Companhia de Seguros Tranqui-
cidade
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

do depósito de garantia às condições da licença para alterar projecto
da Avenida da Boavista, projecto n.º 14589,
13/7/938

Ante de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.
D Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 14 de Outubro de 1938
2.ª DIRECÇÃO-SERVÍCIOS DE FINANÇAS
O Director, Alfredo

Recebi a quantia de cem escudos
Tesouraria Municipal do Porto, em 14 de Outubro de 1938
Registada
de _____ de 1938
O Tesoureiro,
Alfredo



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1098 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 24 de Setembro de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 14563 é concedida esta licença a

Companhia de Seguros Tranquilidade

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra: 3.ª Categoria alterar o projecto da licença n.º 485 de 1937.

Situação: Avenida da Boavista e praça Mousinho de Albuquerque

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em dentro da primeira licença

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornhalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral.....

Pôrto e Paços do Concelho, 14 de Outubro de 1938

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 2087

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	40\$ 00
Por levantar pavimento.	\$
Por m. ² de construção	\$
Por m. ² de área útil.	\$
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria.	\$
---	----

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$ 50
Impresso	\$ 25
Adicional de 30 ^o , Lei 22.520.	14\$ 40

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$

DIVERSOS:

Impôsto de Sêlo	6\$ 30
Depósito de garantia da obra.	\$
Idem de pavimento	\$
	100\$ 00

Total—Esc. 168 \$ 45